

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO Nº 06 de 07 de março de 2024

Nomear Superintendente interino da Guarda Civil Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições, em conformidade com o Decreto nº 2413 de 02/10/2020, art. 2º, XXVI, RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Guarda Civil Municipal Cristiano Lima Roa, matrícula 6277 como Superintendente interino da Guarda Civil Municipal, durante o período de 15 (quinze) dias a contar da data de: 04 (quatro) de março de 2024 a 18 (dezoito) de março de 2024.

Art. 2º - Essa resolução entra em vigor com efeito a partir de 04/03/2024.

Corumbá-MS, 07 de março de 2024.

CESAR FREITAS DUARTE

Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

Portaria "P" nº 12, de 01/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 395f9c89

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>